

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2026 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 172

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a HOLLD MEYER DO BRASIL INDUSTRIAS QUÍMICAS EIRELI, CNPJ nº 45.035.888/0001-36, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10166.751585/2021-23.

OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da HOLLD MEYER DO BRASIL INDUSTRIAS QUÍMICAS EIRELI, em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela HOLLD MEYER DO BRASIL INDUSTRIAS QUÍMICAS EIRELI, seu procurador, Rogério Leonetti, OAB/SP nº 158.423.

COMPROMISSOS DA HOLLD MEYER DO BRASIL INDUSTRIAS QUÍMICAS EIRELI, CNPJ nº 45.035.888/0001-36, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 2.838,07 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Aplicar e monitorar seu programa de integridade, levando em consideração as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, mantendo-o em constante funcionamento e implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram; (3) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (4) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (5) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (6) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (7) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

Processo CGU: 00190.107722/2024-80

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.